



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4135/2025

Data da disponibilização: Segunda-feira, 06 de Janeiro de 2025.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região</p> <p>Ison Alves Pequeno Junior DESEMBARGADOR PRESIDENTE</p> <p>Carlos Augusto Gomes Lôbo DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR</p> <p>Socorro Guimarães DESEMBARGADORA DO TRABALHO</p> <p>Maria Cesarineide de Souza Lima DESEMBARGADORA DO TRABALHO</p> <p>Vania Maria da Rocha Abensur DESEMBARGADORA DO TRABALHO</p> <p>Francisco José Pinheiro Cruz DESEMBARGADOR DO TRABALHO</p> <p>Shikou Sadahiro DESEMBARGADOR DO TRABALHO</p> <p>Osmar João Barneze DESEMBARGADOR DO TRABALHO</p>	<p>Telefone(s) : 6932186300</p> <p>Email(s) : <a href="mailto:secom@trt14.jus.br">secom@trt14.jus.br</a></p>
--	--

**Gabinete da Presidência**

**Portaria**

**Portaria de Autorização par Teletrabalho**

**PORTARIA GP N.º 0025, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora ANA LUCIA DE LIMA MAIA NOLASCO, solicitando a concessão de condição especial de trabalho na modalidade teletrabalho, sem acréscimo de produtividade de que tratam as Resoluções CNJ n.º 227/2016 e a TRT14 n.º 55/2018, doc. 11 do Proad 5920/2024; CONSIDERANDO os fundamentos jurídicos constantes do Parecer n.º 569/2024, emitido pela Assessoria Administrativa da Presidência e despachos presidenciais (docs. 39 e 40 dos autos),

RESOLVE

Art. 1º CONVALIDAR o exercício do labor na modalidade de teletrabalho, sem acréscimo da produtividade, da servidora ANA LUCIA DE LIMA MAIA NOLASCO, Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe B, Padrão 10, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da Divisão de Legislação e Pessoal/SGEP, no período de 2/9/2024 até a presente data.

Art. 2º AUTORIZAR a concessão do teletrabalho, sem acréscimo de produtividade, da servidora ANA LUCIA DE LIMA MAIA NOLASCO, a partir da data da publicação da presente portaria, pelo prazo de 1 (um) ano.

Publique-se.

(assinado eletronicamente)

ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

Desembargador-Presidente

### **Portaria de Designação de Juiz**

#### **PORTARIA GP N.º 0028, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no inciso XXVII do art. 27 do Regimento Interno deste Tribunal; CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 061, de 25 de maio de 2021, que aprova o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região para o sexênio 2021-2026; CONSIDERANDO os instrumentos de gestão instituídos e suas derivações, quais dependem de pessoas, sistemas, recursos, conhecimento para efetivo gerenciamento dos resultados, em consonância a missão, visão de futuro, e valores institucionais registrados no mapa estratégico deste Regional - 2021/2026; CONSIDERANDO a importância e relevância do capital humano, suas competências habilidades e atitudes para a execução da estratégia e do fortalecimento da cultura organizacional e a maturidade da governança do TRT 14 Região; CONSIDERANDO as informações colhidas nas reuniões do "PROJETO ESCUTA ATIVA", com gestores das unidades registradas no Proad 8734/2024, durante o processo de transição da gestão em atenção a Resolução nº 95, de 29 de outubro de 2009 do CNJ.

RESOLVE

DESIGNAR, ad referendum do Tribunal Pleno, o Magistrado ANTONIO CÉSAR COELHO DE MEDEIROS PEREIRA, Juiz Titular da 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, para exercer o cargo de Juiz Auxiliar da Presidência, com efeitos a partir da data da publicação.

Publique-se.

(assinado eletronicamente)

ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

Desembargador-Presidente

### **Portaria de Nomeação p/ Cargo Permanente**

#### **PORTARIA GP N.º 0023, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o teor da Informação nº 001/2025/TRT14/SGEP/DSAD/SÇPLETS, procedente da Secretaria de Gestão de Pessoas (doc.624 - Proad 1335/2023); CONSIDERANDO o despacho presidencial exarado no Proad 1335/2023, em 03/01/2025,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o(a) candidato(a) TAINÁ CABRAL SIQUEIRA, aprovado(a) em 15º lugar da listagem GERAL, para exercer o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, criado pela Lei 14.582/2023, recebido do TRT 24ª Região, em razão da redistribuição por reciprocidade do(a) servidor(a) RAFAEL MIAKI SOBREIRA, conforme Portaria GP N° 0815, de 4 de Julho de 2024. LOTÁ-LA no Gabinete do Desembargador do Trabalho Ilson Alves Pequeno Junior.

Art. 2º NOMEAR o(a) candidato(a) LUCAS RODRIGUES DE LIMA, aprovado(a) em 19º lugar da listagem GERAL, para exercer o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, criado pela Lei nº 11.978/2009, vago em razão de posse e outro cargo público inacumulável do(a) servidor(a) LARISSA ALCÂNTARA FREIRE SIEBRA, conforme Portaria GP nº 1045 de 29 de agosto de 2024. LOTÁ-LO na Secretaria de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução - SACLE.

Art. 3º NOMEAR o(a) candidato(a) AMANDA BARBOSA TEIXEIRA DE MELLO FIGUEIREDO, aprovado(a) em 23º lugar da listagem GERAL, para exercer o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, criado pela Lei nº 7.729/1989, vago em razão de posse e outro cargo público inacumulável do(a) servidor(a) MARINA PORTO TEIXEIRA, conforme Portaria GP nº 1378 de 19 de novembro de 2024.

Art. 4º NOMEAR o(a) candidato(a) LUCAS GOMES DE SANTANNA, aprovado(a) em 22º lugar da listagem COTAS RACIAIS, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 8.432/92, vago em razão de posse e outro cargo público inacumulável do(a) servidor(a) HAUANA ROSAS COSTA, conforme Portaria GP nº 1443 de 10 de dezembro de 2024. LOTÁ-LO na Secretaria do Tribunal Pleno e Turmas.

Art. 5º NOMEAR o(a) candidato(a) VERIDIANA DE MACEDO BESERRA, aprovado(a) em 109º lugar da listagem GERAL, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela RA nº 008/87, vago em razão de posse e outro cargo público inacumulável do(a) servidor(a) FELIPE ASSIS DA SILVA, conforme Portaria GP nº 1511 de 26 de dezembro de 2024. LOTÁ-LA na Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 6º NOMEAR o(a) candidato(a) BERNARDO DE SOUSA BANDEIRA, aprovado(a) em 110º lugar da listagem GERAL, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 8.432/92, vago em razão de posse e outro cargo público inacumulável do(a) servidor(a) CALEBE BEZERRA VIEIRA, conforme Portaria GP nº 1520 de 31 de dezembro de 2024.

Publique-se.

(assinado eletronicamente)

Desembargador ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

Presidente do TRT da 14ª Região

### **Portaria de PAD e Sindicância**

#### **PORTARIA GP N.º 0024, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que consta do Proad 7734/2024,

RESOLVE

INSTAURAR Sindicância, nos termos do art. 143 da Lei n. 8.112/90, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos (parágrafo único do art. 145), contados da data da publicação, a fim de apurar eventual responsabilidade funcional decorrente dos fatos narrados no presente Proad, bem como fatos conexos, com possível incursão no art. 116, incisos I (exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo), II (ser leal às instituições a que servir) e III (observar as normas legais e regulamentares) da Lei n. 8.112/90; bem ainda, inciso III do art. 6º da Resolução Administrativa n. 141/2023 (desempenhar, com zelo e eficácia, as atribuições do cargo ou função de que seja titular).

Publique-se.

(assinado eletronicamente)  
 ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR  
 Desembargador-Presidente

### **Portaria de Regulamentação**

#### **PORTARIA GP N.º 0027, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Portaria GP nº 1393, de 22/11/2024, disponibilizada no DEJT em 04/12/2024, que autorizou a suspensão, em caráter excepcional, do labor presencial nas unidades trabalhistas de Ji-Paraná/RO, no período de 13/11/2024 a 4/1/2025, em face da execução de serviços de reforma do prédio que abriga o Fórum Trabalhista de Ji-Paraná/RO, conforme deliberado nos autos do Proad n. 7565/2024; CONSIDERANDO o teor do Ofício lavrado pelo representante legal da empresa Lax Construções e Consultoria Ltda. (doc. 31 do Proad 7565/2024), mediante o qual requer seja estendido o prazo de desocupação do prédio do Fórum Trabalhista de Ji-Paraná/RO, até o dia 31 de janeiro de 2025, tendo em vista a necessidade de término dos serviços previstos no Contrato 45/2024; CONSIDERANDO a INFORMAÇÃO de 2/1/2025 (doc. 32 do Proad 7565/2024), prestada pelo Coordenador de Serviços de Infraestrutura e Logística, em conjunto com o responsável técnico/fiscal do contrato, que, em anuência ao requerido pela empresa que executa a obra, solicitam a prorrogação do prazo de desocupação do Fórum Trabalhista de Ji-Paraná/RO, até o dia 31 de janeiro de 2025; CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Diretor-Geral, em 2/1/2025, doc. 33 dos autos; CONSIDERANDO a impossibilidade de atendimento presencial ao público, bem como de permanência dos(as) magistrados(as) e servidores(as) no ambiente físico do prédio, durante o período das obras de reforma; CONSIDERANDO o despacho presidencial coligido nos autos do Proad 7565/2024, nesta data,

RESOLVE

PRORROGAR, excepcionalmente, até o dia 31/1/2025, os efeitos da Portaria GP nº 1393/2024.  
 Publique-se.

(assinado eletronicamente)  
 ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR  
 Desembargador-Presidente

#### **PORTARIA GP N.º 0026, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Portaria GP nº 1392, de 22/11/2024, disponibilizada no DEJT em 04/12/2024, que autorizou a suspensão, em caráter excepcional, do labor presencial nas unidades trabalhistas de Rio Branco/AC, no período de 4/11/2024 a 6/1/2025, em face dos serviços de reforma do prédio que abriga o Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC (Contrato nº 33/2024), conforme deliberado nos autos do Proad n. 3596/2024; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 033/2024, lavrado pelo representante legal da empresa Pilar Construções (doc. 144, fl. 2, do Proad 3596/2024), mediante o qual solicita a prorrogação da desocupação do prédio até o dia 28 de fevereiro de 2025, tendo em vista que a empresa iniciará os serviços da parte frontal do prédio, estando em fase de conclusão dos demais serviços; CONSIDERANDO a INFORMAÇÃO de 2/1/2025 (doc. 144, fl. 1, do Proad 3596/2024), prestada pelo Coordenador de Serviços de Infraestrutura e Logística, em conjunto com o responsável técnico/fiscal do contrato, que, em anuência ao requerido pela empresa que executa a obra, solicitam a prorrogação da liberação dos servidores lotados nas unidades trabalhistas de Rio Branco/AC, para o trabalho de forma remota, no período de 7/1 a 28/2/2025; CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Diretor-Geral, em 2/1/2025, doc. 245 dos autos; CONSIDERANDO a impossibilidade de atendimento presencial ao público, bem como de permanência dos(as) magistrados(as) e servidores(as) no ambiente físico do prédio, durante o período das obras de reforma; CONSIDERANDO o despacho presidencial coligido nos autos do Proad 3596/2024, nesta data,

RESOLVE

PRORROGAR, excepcionalmente, no período de 7/1/2025 a 28/2/2025, os efeitos da Portaria GP nº 1392/2024.  
 Publique-se.

(assinado eletronicamente)  
 ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR  
 Desembargador-Presidente

### **ÍNDICE**

Gabinete da Presidência	1
Portaria	1
Portaria de Autorização par Teletrabalho	1
Portaria de Designação de Juiz	2
Portaria de Nomeação p/ Cargo Permanente	2
Portaria de PAD e Sindicância	2
Portaria de Regulamentação	3